

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.535/2020**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Izaura Zumira
Calais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.892/2020 (Processo CEE-ES nº. 035/2016/SEP nº. 73282383), aprovado na Sessão Plenária
do dia 08-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010 e Resolução CEE-
ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Izaura Zumira
Calais, situado na Rua Sorocaba, Quadra 34, nº. 31/32, Bairro Marcílio de Noronha, município
de Viana, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Viana,
CNPJ nº. 08.440.478/0001-44, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação